

**PORTARIA COREN-AP Nº 158, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o PAD 2023000349 referente à Denúncia de suposta Infração Ética pelo enfermeiro Edmundo Moura Filho, por Portarsímbolos Nazistas em Sala de Aula no Curso de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AP nº 121, de 04 de maio de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Dr. JONILSON DE LIMA SEGUINS, Coren-AP Nº 828753-TE**, como Conselheiro Relator, acerca do PAD 20223000349, referente à Denúncia de suposta Infração Ética pelo enfermeiro Edmundo Moura Filho, por Portarsímbolos Nazistas em Sala de Aula no Curso de Enfermagem e solicita emissão de parecer.

**Art. 2º.** O conselheiro relator designado deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de junho de 2023.

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
COREN/AP, Reg. nº - 673.523-TE  
Coordenador da Câmara Ética do Regional